



# Câmara Municipal de Iporá

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÁ- PR (e-mail: [camaradeipora@ibest.com.br](mailto:camaradeipora@ibest.com.br))

### JUSTIFICATIVAS

Origem: Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos

O presente instrumento tem o condão de justificar a realização do Processo de Dispensa de Licitação para contratação EMERGENCIAL de empresa fornecedora de Software para o sistema de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Folha de Pagamento e Patrimônio.

A contratação emergencial dá-se em virtude da revogação do processo licitatório n.º 001/2018, para o fim de contratar o mesmo objeto, cuja revogação deu-se por culpa exclusiva dos participantes que efetuaram o cadastro junto a Câmara Municipal de Iporá(PR), e por ser Carta Convite não atingiu o número mínimo de participantes (documentos anexos).

O contrato existente com a empresa 4R sistemas encerrou-se em 31/08/2018, e devido a necessidade de continuação dos compromissos contábeis, de Recursos Humanos e demais transmissões de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz-se necessária a contratação para período de 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, sob pena de sérios prejuízos a Câmara Municipal de Iporá.

A razão da Escolha da Empresa 4R Sistemas é de que esta empresa já estava operando com seu software na Câmara Municipal e a escolha de outra empresa pode causar sérios transtornos ao Poder Legislativo, porque a instalação Conversão de dados e treinamento de pessoal demandaria tempo demais para a execução dos serviços durante o período do encerramento do contrato antigo até o final do processo licitatório a ser formulado logo em seguida a dispensa.

Salienta, também que os preços da presente licitação serão os mesmo do contrato antigo. Não tendo nenhum acréscimo ao Poder Público.

Entendo, assim, estar justificada a dispensa por licitação em caráter emergencial, por tempo determinado, para o fornecimento de software.

Iporá (PR), 28 de agosto de 2018.



**LUIZ CARLOS MUNIS**

**Secretário de Finanças Contabilidade e Recursos humanos**